



EDITAL CFCH N° 04/2019

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA ASSEMBLEIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) – MANDATO 2020

1. Apresentação

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal do Acre (UFAC), Prof.º Dr.º José Dourado de Sousa, em cumprimento ao que estabelece o Regimento Geral desta IFES e em consonância com decisão de Assembleia de Centro, realizada na data de 30 de setembro de 2018, bem como **Portaria da Reitoria nº 3346, de 30 de outubro de 2019**, que nomeou a Comissão responsável pela Organização e Coordenação das Eleições para escolha dos representantes discentes e dos técnicos administrativos nas Assembleias deste Centro, **Mandato 2020**, composta pelos seguintes membros: Prof.º Me.º Anderson Azevedo Mesquita (Docente Titular) - Presidente, Prof.º Dr.º Leandro Amorin Rosa (Docente Suplente) – Membro; Aline Marques de Souza – (Membro Titular - Discente), João Paulo de Castro Braga – (Membro Suplente- Discente); Ricardo Tomás Ferreira Pereira – (Membro Titular - Técnico Administrativo); e Thiago Lima dos Santos (Membro Suplente - Técnico Administrativo,) e em conformidade com o que dispõe o presente Edital, torna público que está aberto o processo de escolha dos representantes discentes e dos técnico-administrativos para a referida Assembleia – Mandato 2020, nas condições seguintes:

2. Da composição da Assembleia de Centro

2.1 A composição das Assembleias de Centro do CFCH, atendendo aos dispositivos da legislação em vigor, dar-se-á da seguinte maneira:

- a) Representantes Docentes;
- b) Representantes Técnico-Administrativos;
- c) Representantes Discentes.

2.2 Todos os docentes lotados no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) são membros natos das Assembleias de Centro do CFCH.



2.3 A categoria dos Técnico-Administrativos será composta por 15 (quinze) representantes titulares e seus respectivos suplentes, pertencentes aos quadros de servidores lotados em setores vinculados ao CFCH, como seja: laboratórios, grupos de pesquisa, coordenações de cursos e na Secretaria deste Centro.

2.4 A categoria discente será composta por 15 (quinze) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo: 01 representante Titular e seu respectivo Suplente, dos seguintes cursos: Bacharelado/ Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharelado em Geografia, Bacharelado em História, Bacharelado em Jornalismo, Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História (Matutino) e Licenciatura em História (Noturno), totalizando 09 representantes desses Cursos. As vagas restantes, num total de 06 (seis) serão preenchidas pelos próximos candidatos mais votados no pleito. A Escolha dos representantes discentes se dará no âmbito de cada curso;

2.5 O processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento discente e de técnico-administrativos será coordenado e conduzido pela Comissão Responsável, instituída pela **Portaria da Reitoria nº 3346, de 30 de outubro de 2019**, com apoio das respectivas Coordenações dos Cursos e Secretaria do CFCH.

2.6 Os representantes terão mandato até dezembro de 2020, podendo haver uma única recondução.

3.0 Da eleição dos representantes da categoria discente e técnico-administrativos

3.1 Os representantes da categoria discente serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os alunos devidamente matriculados nos seus respectivos cursos, em conformidade com os seguintes critérios e condições:

I - Poderão concorrer à representação discente alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação anunciados no item 4.

II- Poderão concorrer à representação dos técnico-administrativos os servidores do quadro efetivo ativo desta IFES que não estejam de licença ou afastados para cursos de capacitação ou pós-graduação ou, ainda, a serviço de outros órgãos da administração pública e que estejam lotados em um dos setores vinculados ao CFCH.

III - Os representantes da categoria dos técnico-administrativos serão eleitos pelo voto direto e secreto de todos os servidores pertencentes aos quadros de servidores lotados em setores vinculados ao CFCH, como seja: laboratórios, grupos de pesquisa, coordenações de cursos e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Secretaria do Centro.

3.2 Os interessados (discentes e técnico-administrativos) deverão se inscrever na **Secretaria** do CFCH, **no horário das 8:00h às 22:00h, no período de 18 a 22 de novembro de 2020**, com o preenchimento de formulário próprio a ser fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo I).

3.3 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **25 de novembro de 2020**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).

3.4 Caberá recurso do indeferimento das inscrições a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

3.5 A lista final com o resultado definitivo das inscrições será divulgada no dia **29 de novembro de 2020**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).

3.6 A votação para escolha dos representantes discentes e técnico-administrativos será realizada dia **03 de dezembro de 2020**, com uma **única** seção eleitoral localizada na Secretaria do CFCH, no horário das **09h00 às 20h00**.

3.7 O resultado final das eleições será divulgado no dia **04 de dezembro de 2019** no mural da secretaria do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).

4.0 Disposições finais

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral. Caberá recurso a Assembleia de Centro do CFCH a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados oficiais das eleições.

Rio Branco, 18 de novembro de 2019.

Prof.º Dr.º José Dourado de Sousa
Diretor do CFCH



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Nome:			
Curso:		Turno:	
Matricula:			
RG:		CPF:	

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nome:			
Cargo Ocupado:			
Setor de Lotação:			
Matricula (SIAPE):			
RG:		CPF:	